



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE
PICUÍ**

Rua Antônio Firmino, nº 348, Monte Santo, Picuí-PB, CEP: 58187-000
CNPJ: 00.853.469/0001-73

PORTARIA Nº 009/2022-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 010/2021 – IPSEP, de 30 de Março de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/03/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art.2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Servidora publica CICERA GOMES DE MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula 482, ocupante do cargo de Assistente Social, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com os proventos proporcionais calculados de acordo com a Lei Federal nº 10.887/2004.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Março de 2021.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de Março de 2022


PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D13D6FE2

IPSEP
PORTARIA Nº 009/2022-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUI-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 010/2021 – IPSEP, de 30 de Março de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/03/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art.2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Servidora pública CICERA GOMES DE MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula 482, ocupante do cargo de Assistente Social, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com os proventos proporcionais calculados de acordo com a Lei Federal nº 10.887/2004.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Março de 2021.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picui/PB, em 30 de Março de 2022

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:57F5AA3A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2022. OBJETO: Aquisição de materiais bem como: portas, caibros, linhas, ripas e entre outros, para manutenção das atividades de reformas prediais no município de Poço Dantas – PB, sendo o pagamento parcelado e a entrega a ser feita na sede do município de Poço Dantas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Obras e Serviços Municipais. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/03/2022.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:1A3E1B5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2022, que objetiva: Aquisição de materiais bem como: portas, caibros, linhas, ripas e entre outros, para manutenção das atividades de reformas

prediais no município de Poço Dantas – PB, sendo o pagamento parcelado e a entrega a ser feita na sede do município de Poço Dantas – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO ROCHA DANTAS ME - R\$ 49.828,32.

Poço Dantas - PB, 30 de Março de 2022

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:C47513CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00012/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de materiais bem como: portas, caibros, linhas, ripas e entre outros, para manutenção das atividades de reformas prediais no município de Poço Dantas – PB, sendo o pagamento parcelado e a entrega a ser feita na sede do município de Poço Dantas – PB; DESIGNO os servidores Antônio Jucélio de Andrade Alves, Secretário, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00012/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 30 de Março de 2022

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:08C2664C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais bem como: portas, caibros, linhas, ripas e entre outros, para manutenção das atividades de reformas prediais no município de Poço Dantas – PB, sendo o pagamento parcelado e a entrega a ser feita na sede do município de Poço Dantas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PROJ./ATIV. 2.053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 173 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00050/2022 - 30.03.22 - FRANCISCO ROCHA DANTAS ME - R\$ 49.828,32.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:6E2DC56F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGAO
PRESENCIAL Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Pombal, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituído pela Portaria nº 02/2022, de 03/01/2022, comunica aos interessados que após exame das amostras do referido Pregão Presencial foram APROVADA: - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, item: 02. REPROVADA: NENHUMA. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas. Ficam convocadas